

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC Nº 28-A, DE 2007, DO SR. VITAL DO REGO FILHO.

“Acrescenta o art. 73-A à Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, órgão externo de controle das Cortes de Contas”.

EMENDA

Autores: Dr. Rosinha, André Vargas e outros.

Acrescente-se o seguinte artigo 7º ao texto da Proposta de Emenda Constitucional nº 28-A, de 2007:

Art. 4º. O §1º do art. 73 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. (...)

§ 1º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados, para mandato de quatro anos, dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

....”

Justificação

A presente emenda ao texto da Proposta de Emenda Constitucional tem o objetivo de tornar mais transparente e democrático o acesso ao Tribunal de Contas da União e aos Tribunais de Contas Estaduais.

A instituição de mandato por um período razoável oxigena as Cortes de Contas, permitindo que novos integrantes possam contribuir com a sociedade no controle externo das atividades públicas, notadamente em relação à regular aplicação de recursos públicos.

O mandato vitalício hoje existente em nada contribui para o aperfeiçoamento do sistema democrático, contribuindo apenas para a manutenção de privilégios e, não raras vezes, do beneficiamento ou da omissão das Cortes em relação às autoridades que participaram da nomeação do Ministro ou do Conselheiro.

A Instituição de mandato permitirá ainda que integrantes do Legislativo ou do Executivo não utilizem tais cargos como extensão do seu cabedal político, indicando parentes ou correligionários que, mesmo alheios ou sem os requisitos constitucionais para o exercício de tão nobre função, assumem um cargo vitalício.

A presente emenda representa um grande avanço para a consolidação do processo democrático brasileiro, razão pela qual espero contar com o apoio dos demais pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2009.

Deputado **DR. ROSINHA**
(PT-PR)

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
(PT-PR)